



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VICE-PREFEITO
CNPJ: 07.303.818/0001-22

PORTARIA Nº 18/2019-GAB/VICE PREFEITURA, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio do GABINETE DA VICE-PREFEITURA, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento das despesas referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura do GABINETE DA VICE-PREFEITURA, e tendo em vista a obrigatoriedade as observâncias no que tange aos compromissos assumidos contratualmente.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar como fiscal de contrato e Termo Aditivo, o servidor JORGE DIAS MORAES, mat. 0020478-020, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado no Gabinete da Vice Prefeitura, para ser o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 030/2013-GAB/VICE PREFEITURA e TERMO ADITIVO**, consoante abaixo discriminado:

CONTRATO	LOCADORA	OBJETO
030/2013-GAB/VICE PREFEITURA e TERMOS ADITIVOS	DALVA FRANÇA DE OLIVEIRA VIDONHO, CPF nº 257.924.822-68.	LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. NAZARÉ Nº 1249, BAIRRO DE NAZARÉ, CEP: 66035-145

Art. 2º Compete ao fiscal:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato/Termo Aditivo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Atestar o recebimento de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato/termo aditivo;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal destes contratos deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta publicação terá seus efeitos retroativos à 11 de novembro 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ORLANDO REIS PANTOJA

Vice-Prefeito de Belém

Ordenador de Despesa